



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CMM Nº 18/2001, DE 28 de dezembro de 2001.

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, etc., resolve:

Art. 1º. Decreta a suspensão do expediente de trabalho nas repartições da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., no dia 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 28 de dezembro de 2001.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
PRESIDENTE